



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a licitação na modalidade **Pregão Presencial PP-001/2016-SELIC-PMM**, expedida **aos 19/01/2016**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - HOMOLOGAR, também, a decisão do Pregoeiro que, em atendimento ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, **ADJUDICOU** o objeto do certame aos licitantes: **J. B. O. FREITAS - ME**, pelo valor de **R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**, **RODRIGO DAVID CAVALCANTE - ME**, pelo valor de **R\$ 425.730,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta reais)** e **S. M. POMPEU - EPP**, pelo valor de **R\$ 1.709.957,40 (um milhão, setecentos e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)**, por serem as propostas mais vantajosas para o Órgão.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao Serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE

Melgaço/PA, 19 de fevereiro de 2016.


ADIEL MOURA DE SOUZA
Prefeito Municipal

